



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeia Coordenador de Motoristas.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1º.- Nomear a **SENHORA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ALVES** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE MOTORISTAS** com as atribuições e remuneração constantes da legislação vigente.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de dezembro de 2009.

Fábio Alves Costa Eonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 78/09 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 01.12.09.

Assinatura
ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

